

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14636

Aos seis días do mês de Fevereiro de 2025, pelas 10 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria do Rosário Pires Maia Neves de Almeida, Investigadora Principal Convidada do CNC-UC, na qualidade de Presidente, Ana Cristina Franco dos Santos, Técnica Superior do CNC-UC e Ana Luísa Colaço Cardoso, Investigadora Auxiliar do CNC-UC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, do método de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto , do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caraterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica e científica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço, designadamente: Apoio às atividades dos investigadores do laboratório, nomeadamente, nas atividades de realização de testes genéticos usando metodologias de biologia molecular, nomeadamente PCRs, sequenciação de Sanger e sequenciação de nova geração (NGS), análise de fragmentos: RFLP, STR-PCR, RP-PCR, entre outros.

Prestação de auxílio na organização das atividades do laboratório, garantindo e promovendo as boas práticas laboratoriais e o trabalho em equipa, em alinhamento com a missão, visão, valores e objetivos do laboratório de Neurogenética do CNC-UC. Para o exercício das funções é necessário o seguinte perfil de competências, respeitando o nível de exigência fixado na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, para as carreiras de grau de complexidade funcional 3: orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados; análise crítica e resolução de problemas.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Bioquímica, Licenciatura em Genética e Biotecnologia (CNAEF 421).

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 20/11/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com



valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A.	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
20	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superio a 18
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação de 14 a 13 valores
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
В.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
20	Participação em Congressos (≥ 3) relacionados com a área da atividade especifica
18	Participação em Cursos bem como ações de formação profissional, designadamente: seminários, encontros, jornadas, palestras ou similares (≥ 3) relacionados com a área da atividade específica
16	Participação em Congressos (< 3) relacionados com a área da atividade especifica
14	Participação em Cursos bem como ações de formação profissional, designadamente: seminários, encontros, jornadas, palestras ou similares (< 3) relacionados com a área da atividade específica
0	Sem formação profissional comprovada
C. E	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS
20	> 3 anos
18	>/= 1 ano e 6 meses e = 3 anos horas</td
16	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional comprovada
D. A	TIVIDADES EXTRACURRICULARES
20	Pelo menos três das atividades mencionadas: apresentação do trabalho em congressos sob a forma de poster ou comunicação oral, participação em eventos relacionados com comunicação e/ou divulgação de ciência, organização de eventos ou outras publicações de relevo para as funções nos últimos 5 anos.
16	Pelo menos duas das atividades mencionadas: apresentação do trabalho em congressos sob a forma de poster ou comunicação oral, participação em eventos relacionados com comunicação e/ou divulgação de ciência, organização de eventos ou outras publicações de relevo para as funções nos últimos 5 anos
12	Pelo menos uma das atividades mencionadas: apresentação do trabalho em congressos sob a forma de poster ou comunicação oral, participação em eventos relacionados com comunicação e/ou divulgação de ciência, organização de eventos ou outras publicações de relevo para as funções nos últimos 5 anos
	Sem atividades de transferência de conhecimento: apresentação do trabalho em congressos sob a forma de poster ou comunicação oral, participação em eventos relacionados com comunicação e/ou divulgação de ciência, organização de eventos ou outras publicações de relevo para as funções nos últimos 5 anos

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:



 $AC = (a \times 40\%) + (b \times 20\%) + (c \times 30\%) + (d \times 10\%)$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

 $CF = (AC \times 100\%)$

Em que CF = Classificação Final e AC = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no(s) método(s) de seleção.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração do parâmetro C);
- b) Valoração do parâmetro A);
- c) Valoração do parâmetro B);
- d) Valoração do parâmetro D);
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente,

Maria do Rosátio Aliterda

Maria do Rosário Pires Mala Neves de Almeida Investigadora Principal Convidada do CNC-UC

Vogais,

Ana aistima Franco Sonts

Ana Cristina Franco dos Santos Técnica Superior do CNC-UC

Ana Luísa Colaço Cardoso

Investigadora Auxiliar do CNC-UC